



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

**PORTARIA ICEN/Unilab nº 12/2024, de 26 de março de 2024**

Designa a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para professor Efetivo da área de Química, setor de estudo Química Geral e Inorgânica, Edital Unilab 02/2024.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo nominados para a Comissão Julgadora referente ao Concurso Público para professor Efetivo da área de Química, setor de estudo Química Geral e Inorgânica, Edital Unilab 02/2024, de 05 de fevereiro de 2024:

I. Adonay Rodrigues Loiola, SIAPE 2609322, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal do Ceará, Presidente da Comissão;

II. Vanessa Nascimento dos Santos, SIAPE 1336374, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, 1º Membro da Comissão;

III. Adriano Freitas de Sousa, SIAPE 1812428, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto Federal do Ceará, 2º Membro da Comissão;

IV. Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno, SIAPE 2876023, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Suplente;

V. Letícia Caetano da Silva, SIAPE 1209512, servidora pertencente ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal do Cariri, Suplente;

VI. Francisco Wirley Paulino Ribeiro, SIAPE 1334847, servidor pertencente ao quadro efetivo de docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Secretário da Comissão.

**Art 2º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

